



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

Ofício nº 56/2023

Coronel Vivida, 25 de setembro de 2023.

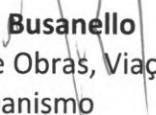
De: Mauro Busanello
Secretário de Obras, Viação e Urbanismo


Para: Anderson Manique Barreto
Prefeito

Solicitamos de vossa Excelência autorização para alteração do gestor e fiscal do referido contrato nº 93/2019, Pregão nº 58/2019, com a empresa Paraná Ambiental Gestão Global de Resíduos Ltda, do objeto Coleta de resíduos industriais - SEMOV, o qual designa como gestor o Sr. Mauro Busanello e como fiscal o Sr. Vilmar José Theodoro.

Declaração do Gestor e Fiscal

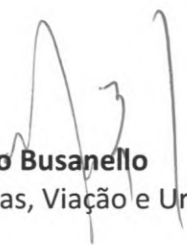
Declaramos estar cientes das responsabilidades e atribuições decorrentes da indicação e afirmamos plena concordância com as condições estabelecidas.


Mauro Busanello
Secretário de Obras, Viação e
Urbanismo
Gestor


Vilmar José Theodoro
Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo
Fiscal

Sendo o que tínhamos para o momento, agradecemos.

Atenciosamente,


Mauro Busanello
Secretário de Obras, Viação e Urbanismo





MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

ADITIVO Nº 05

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Quinto termo aditivo ao contrato nº 93/2019, referente ao Pregão Presencial nº 58/2019, que entre si celebram o Município de Coronel Vivida e a empresa PARANÁ AMBIENTAL GESTÃO GLOBAL DE RESÍDUOS LTDA, na forma abaixo:

CONTRATANTE: Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, com sede à Praça Ângelo Mezzomo, s/nº, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.455/0001-56, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Sr. **Anderson Manique Barreto**, inscrito no CPF sob o nº 967.311.099-91 e RG nº 5.228.761-8.

CONTRATADA: PARANÁ AMBIENTAL GESTÃO GLOBAL DE RESÍDUOS LTDA., estabelecida na Rodovia BR 277, KM 573, s/n, Parte do Lote de Terras Industrial 101-A – Fazenda São Domingos, na cidade de Cascavel (85.818-560), Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 07.911.409/0001-09, neste ato representado por seu representante legal, Sr. **Marcio Roberto Sales**, inscrito no CPF sob o nº 019.348.029-80 e RG nº 3.126.220-1.

As partes acima identificadas resolvem, como justo e acertado, o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

Este Termo Aditivo tem por objetivo a ALTERAÇÃO DO GESTOR E DO FISCAL do Contrato nº 93/2019 que tem como objeto a **contratação de empresa para realização de coleta de resíduos industriais classe I, provenientes da oficina mecânica da Secretaria Municipal de Viação, Obras e Urbanismo**, nos termos da sua Cláusula Quarta – Prazo de Vigência.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FISCALIZAÇÃO

A pedido da Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo e autorização do Secretário de Administração, altera-se o gestor e o fiscal do contrato, sendo: Mauro Busanello, o gestor e Vilmar José Theodoro, o fiscal.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato nº. 93/2019 de 08 de julho de 2019.

E por estarem as partes de pleno acordo firmam o presente termo de aditivo em 02 (duas) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e para que surtam seus efeitos legais.

Coronel Vivida, 27 de setembro de 2023.

ANDERSON MANIQUE
BARRETO:96731109991

Assinado de forma digital por
ANDERSON MANIQUE
BARRETO:96731109991
Dados: 2023.09.27 16:17:20 -03'00'

Anderson Manique Barreto
Prefeito
CONTRATANTE

MARCIO ROBERTO
SALES:01934802980

Assinado de forma digital por
MARCIO ROBERTO
SALES:01934802980
Dados: 2023.10.03 08:44:15 -03'00'

Marcio Roberto Sales
Paraná Ambiental Gestão Global de Resíduos Ltda.
CONTRATADA

Testemunhas:

Município de FLS 380

PREFEITURA MUNICIPAL ESPIGAO ALTO DO IGUAU
ESTADO DO PARANÁ

RESOLUÇÃO Nº 001/2023

OBJETO: Nomeação de servidores públicos para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, em caráter de provimento temporário, para atender às necessidades de trabalho da Prefeitura Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, em virtude da ausência de servidores efetivos para o cargo em questão.

| NUMERO DE INSCRIÇÃO | NOME | TIPO DE INSCRIÇÃO |
|---------------------|---------------------------|-----------------------|
| 001 | ANDREIA DE OLIVEIRA SILVA | PROVIMENTO TEMPORÁRIO |
| 002 | ANDREIA DE OLIVEIRA SILVA | PROVIMENTO TEMPORÁRIO |
| 003 | ANDREIA DE OLIVEIRA SILVA | PROVIMENTO TEMPORÁRIO |
| 004 | ANDREIA DE OLIVEIRA SILVA | PROVIMENTO TEMPORÁRIO |
| 005 | ANDREIA DE OLIVEIRA SILVA | PROVIMENTO TEMPORÁRIO |
| 006 | ANDREIA DE OLIVEIRA SILVA | PROVIMENTO TEMPORÁRIO |
| 007 | ANDREIA DE OLIVEIRA SILVA | PROVIMENTO TEMPORÁRIO |
| 008 | ANDREIA DE OLIVEIRA SILVA | PROVIMENTO TEMPORÁRIO |
| 009 | ANDREIA DE OLIVEIRA SILVA | PROVIMENTO TEMPORÁRIO |
| 010 | ANDREIA DE OLIVEIRA SILVA | PROVIMENTO TEMPORÁRIO |

VALOR TOTAL DAS LANCAS COM O VALOR MÁXIMO DE R\$ 2.000,00 (DOIS MIL E CENTOS E ZERO REAIS) POR CADA UM DOS SERVIDORES.

PREFEITURA MUNICIPAL ESPIGAO ALTO DO IGUAU
ESTADO DO PARANÁ

RESOLUÇÃO Nº 002/2023

OBJETO: Nomeação de servidores públicos para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, em caráter de provimento temporário, para atender às necessidades de trabalho da Prefeitura Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, em virtude da ausência de servidores efetivos para o cargo em questão.

| NUMERO DE INSCRIÇÃO | NOME | TIPO DE INSCRIÇÃO |
|---------------------|---------------------------|-----------------------|
| 011 | ANDREIA DE OLIVEIRA SILVA | PROVIMENTO TEMPORÁRIO |
| 012 | ANDREIA DE OLIVEIRA SILVA | PROVIMENTO TEMPORÁRIO |
| 013 | ANDREIA DE OLIVEIRA SILVA | PROVIMENTO TEMPORÁRIO |
| 014 | ANDREIA DE OLIVEIRA SILVA | PROVIMENTO TEMPORÁRIO |
| 015 | ANDREIA DE OLIVEIRA SILVA | PROVIMENTO TEMPORÁRIO |
| 016 | ANDREIA DE OLIVEIRA SILVA | PROVIMENTO TEMPORÁRIO |
| 017 | ANDREIA DE OLIVEIRA SILVA | PROVIMENTO TEMPORÁRIO |
| 018 | ANDREIA DE OLIVEIRA SILVA | PROVIMENTO TEMPORÁRIO |
| 019 | ANDREIA DE OLIVEIRA SILVA | PROVIMENTO TEMPORÁRIO |
| 020 | ANDREIA DE OLIVEIRA SILVA | PROVIMENTO TEMPORÁRIO |

VALOR TOTAL DAS LANCAS COM O VALOR MÁXIMO DE R\$ 2.000,00 (DOIS MIL E CENTOS E ZERO REAIS) POR CADA UM DOS SERVIDORES.

PREFEITURA MUNICIPAL ESPIGAO ALTO DO IGUAU
ESTADO DO PARANÁ

RESOLUÇÃO Nº 003/2023

OBJETO: Nomeação de servidores públicos para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, em caráter de provimento temporário, para atender às necessidades de trabalho da Prefeitura Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, em virtude da ausência de servidores efetivos para o cargo em questão.

| NUMERO DE INSCRIÇÃO | NOME | TIPO DE INSCRIÇÃO |
|---------------------|---------------------------|-----------------------|
| 021 | ANDREIA DE OLIVEIRA SILVA | PROVIMENTO TEMPORÁRIO |
| 022 | ANDREIA DE OLIVEIRA SILVA | PROVIMENTO TEMPORÁRIO |
| 023 | ANDREIA DE OLIVEIRA SILVA | PROVIMENTO TEMPORÁRIO |
| 024 | ANDREIA DE OLIVEIRA SILVA | PROVIMENTO TEMPORÁRIO |
| 025 | ANDREIA DE OLIVEIRA SILVA | PROVIMENTO TEMPORÁRIO |
| 026 | ANDREIA DE OLIVEIRA SILVA | PROVIMENTO TEMPORÁRIO |
| 027 | ANDREIA DE OLIVEIRA SILVA | PROVIMENTO TEMPORÁRIO |
| 028 | ANDREIA DE OLIVEIRA SILVA | PROVIMENTO TEMPORÁRIO |
| 029 | ANDREIA DE OLIVEIRA SILVA | PROVIMENTO TEMPORÁRIO |
| 030 | ANDREIA DE OLIVEIRA SILVA | PROVIMENTO TEMPORÁRIO |

VALOR TOTAL DAS LANCAS COM O VALOR MÁXIMO DE R\$ 2.000,00 (DOIS MIL E CENTOS E ZERO REAIS) POR CADA UM DOS SERVIDORES.

PREFEITURA MUNICIPAL ESPIGAO ALTO DO IGUAU
ESTADO DO PARANÁ

RESOLUÇÃO Nº 004/2023

OBJETO: Nomeação de servidores públicos para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, em caráter de provimento temporário, para atender às necessidades de trabalho da Prefeitura Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, em virtude da ausência de servidores efetivos para o cargo em questão.

| NUMERO DE INSCRIÇÃO | NOME | TIPO DE INSCRIÇÃO |
|---------------------|---------------------------|-----------------------|
| 031 | ANDREIA DE OLIVEIRA SILVA | PROVIMENTO TEMPORÁRIO |
| 032 | ANDREIA DE OLIVEIRA SILVA | PROVIMENTO TEMPORÁRIO |
| 033 | ANDREIA DE OLIVEIRA SILVA | PROVIMENTO TEMPORÁRIO |
| 034 | ANDREIA DE OLIVEIRA SILVA | PROVIMENTO TEMPORÁRIO |
| 035 | ANDREIA DE OLIVEIRA SILVA | PROVIMENTO TEMPORÁRIO |
| 036 | ANDREIA DE OLIVEIRA SILVA | PROVIMENTO TEMPORÁRIO |
| 037 | ANDREIA DE OLIVEIRA SILVA | PROVIMENTO TEMPORÁRIO |
| 038 | ANDREIA DE OLIVEIRA SILVA | PROVIMENTO TEMPORÁRIO |
| 039 | ANDREIA DE OLIVEIRA SILVA | PROVIMENTO TEMPORÁRIO |
| 040 | ANDREIA DE OLIVEIRA SILVA | PROVIMENTO TEMPORÁRIO |

VALOR TOTAL DAS LANCAS COM O VALOR MÁXIMO DE R\$ 2.000,00 (DOIS MIL E CENTOS E ZERO REAIS) POR CADA UM DOS SERVIDORES.

PREFEITURA MUNICIPAL ESPIGAO ALTO DO IGUAU
ESTADO DO PARANÁ

RESOLUÇÃO Nº 005/2023

OBJETO: Nomeação de servidores públicos para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, em caráter de provimento temporário, para atender às necessidades de trabalho da Prefeitura Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, em virtude da ausência de servidores efetivos para o cargo em questão.

| NUMERO DE INSCRIÇÃO | NOME | TIPO DE INSCRIÇÃO |
|---------------------|---------------------------|-----------------------|
| 041 | ANDREIA DE OLIVEIRA SILVA | PROVIMENTO TEMPORÁRIO |
| 042 | ANDREIA DE OLIVEIRA SILVA | PROVIMENTO TEMPORÁRIO |
| 043 | ANDREIA DE OLIVEIRA SILVA | PROVIMENTO TEMPORÁRIO |
| 044 | ANDREIA DE OLIVEIRA SILVA | PROVIMENTO TEMPORÁRIO |
| 045 | ANDREIA DE OLIVEIRA SILVA | PROVIMENTO TEMPORÁRIO |
| 046 | ANDREIA DE OLIVEIRA SILVA | PROVIMENTO TEMPORÁRIO |
| 047 | ANDREIA DE OLIVEIRA SILVA | PROVIMENTO TEMPORÁRIO |
| 048 | ANDREIA DE OLIVEIRA SILVA | PROVIMENTO TEMPORÁRIO |
| 049 | ANDREIA DE OLIVEIRA SILVA | PROVIMENTO TEMPORÁRIO |
| 050 | ANDREIA DE OLIVEIRA SILVA | PROVIMENTO TEMPORÁRIO |

VALOR TOTAL DAS LANCAS COM O VALOR MÁXIMO DE R\$ 2.000,00 (DOIS MIL E CENTOS E ZERO REAIS) POR CADA UM DOS SERVIDORES.

Prefeitura Municipal de Virmond
Estado do Paraná

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2023

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais de limpeza em caráter de provimento temporário, para atender às necessidades de trabalho da Prefeitura Municipal de Virmond, em virtude da ausência de servidores efetivos para o cargo em questão.

| ITEM | DESCRIÇÃO | UNIDADE | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|------|------------------------------------|---------|------------|----------------|-------------|
| 01 | Água sanitária | litro | 100 | R\$ 0,50 | R\$ 50,00 |
| 02 | Alvejante | litro | 100 | R\$ 0,50 | R\$ 50,00 |
| 03 | Amônia | litro | 100 | R\$ 0,50 | R\$ 50,00 |
| 04 | Algodão em flocos | kg | 100 | R\$ 0,50 | R\$ 50,00 |
| 05 | Algodão em caroço | kg | 100 | R\$ 0,50 | R\$ 50,00 |
| 06 | Algodão em linha | kg | 100 | R\$ 0,50 | R\$ 50,00 |
| 07 | Algodão em fibra | kg | 100 | R\$ 0,50 | R\$ 50,00 |
| 08 | Algodão em semente | kg | 100 | R\$ 0,50 | R\$ 50,00 |
| 09 | Algodão em casca | kg | 100 | R\$ 0,50 | R\$ 50,00 |
| 10 | Algodão em caroço e semente | kg | 100 | R\$ 0,50 | R\$ 50,00 |
| 11 | Algodão em casca e semente | kg | 100 | R\$ 0,50 | R\$ 50,00 |
| 12 | Algodão em fibra e semente | kg | 100 | R\$ 0,50 | R\$ 50,00 |
| 13 | Algodão em semente e casca | kg | 100 | R\$ 0,50 | R\$ 50,00 |
| 14 | Algodão em casca e fibra | kg | 100 | R\$ 0,50 | R\$ 50,00 |
| 15 | Algodão em fibra e casca | kg | 100 | R\$ 0,50 | R\$ 50,00 |
| 16 | Algodão em semente e fibra | kg | 100 | R\$ 0,50 | R\$ 50,00 |
| 17 | Algodão em fibra e semente | kg | 100 | R\$ 0,50 | R\$ 50,00 |
| 18 | Algodão em semente e casca e fibra | kg | 100 | R\$ 0,50 | R\$ 50,00 |
| 19 | Algodão em casca e semente e fibra | kg | 100 | R\$ 0,50 | R\$ 50,00 |
| 20 | Algodão em fibra e semente e casca | kg | 100 | R\$ 0,50 | R\$ 50,00 |

Data da ata: 29 de setembro de 2023.
Vigência da ata: 12 meses.
Rep. Câmara de Curitiba/PR.

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 122/2023

De 04 de outubro de 2023.

OBJETO: Nomeação de servidores públicos para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, em caráter de provimento temporário, para atender às necessidades de trabalho da Prefeitura Municipal de Porto Barreiro, em virtude da ausência de servidores efetivos para o cargo em questão.

| NUMERO DE INSCRIÇÃO | NOME | TIPO DE INSCRIÇÃO |
|---------------------|---------------------------|-----------------------|
| 001 | ANDREIA DE OLIVEIRA SILVA | PROVIMENTO TEMPORÁRIO |
| 002 | ANDREIA DE OLIVEIRA SILVA | PROVIMENTO TEMPORÁRIO |
| 003 | ANDREIA DE OLIVEIRA SILVA | PROVIMENTO TEMPORÁRIO |
| 004 | ANDREIA DE OLIVEIRA SILVA | PROVIMENTO TEMPORÁRIO |
| 005 | ANDREIA DE OLIVEIRA SILVA | PROVIMENTO TEMPORÁRIO |
| 006 | ANDREIA DE OLIVEIRA SILVA | PROVIMENTO TEMPORÁRIO |
| 007 | ANDREIA DE OLIVEIRA SILVA | PROVIMENTO TEMPORÁRIO |
| 008 | ANDREIA DE OLIVEIRA SILVA | PROVIMENTO TEMPORÁRIO |
| 009 | ANDREIA DE OLIVEIRA SILVA | PROVIMENTO TEMPORÁRIO |
| 010 | ANDREIA DE OLIVEIRA SILVA | PROVIMENTO TEMPORÁRIO |

VALOR TOTAL DAS LANCAS COM O VALOR MÁXIMO DE R\$ 2.000,00 (DOIS MIL E CENTOS E ZERO REAIS) POR CADA UM DOS SERVIDORES.

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 123/2023

De 04 de outubro de 2023.

OBJETO: Nomeação de servidores públicos para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, em caráter de provimento temporário, para atender às necessidades de trabalho da Prefeitura Municipal de Porto Barreiro, em virtude da ausência de servidores efetivos para o cargo em questão.

| NUMERO DE INSCRIÇÃO | NOME | TIPO DE INSCRIÇÃO |
|---------------------|---------------------------|-----------------------|
| 011 | ANDREIA DE OLIVEIRA SILVA | PROVIMENTO TEMPORÁRIO |
| 012 | ANDREIA DE OLIVEIRA SILVA | PROVIMENTO TEMPORÁRIO |
| 013 | ANDREIA DE OLIVEIRA SILVA | PROVIMENTO TEMPORÁRIO |
| 014 | ANDREIA DE OLIVEIRA SILVA | PROVIMENTO TEMPORÁRIO |
| 015 | ANDREIA DE OLIVEIRA SILVA | PROVIMENTO TEMPORÁRIO |
| 016 | ANDREIA DE OLIVEIRA SILVA | PROVIMENTO TEMPORÁRIO |
| 017 | ANDREIA DE OLIVEIRA SILVA | PROVIMENTO TEMPORÁRIO |
| 018 | ANDREIA DE OLIVEIRA SILVA | PROVIMENTO TEMPORÁRIO |
| 019 | ANDREIA DE OLIVEIRA SILVA | PROVIMENTO TEMPORÁRIO |
| 020 | ANDREIA DE OLIVEIRA SILVA | PROVIMENTO TEMPORÁRIO |

VALOR TOTAL DAS LANCAS COM O VALOR MÁXIMO DE R\$ 2.000,00 (DOIS MIL E CENTOS E ZERO REAIS) POR CADA UM DOS SERVIDORES.

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 124/2023

De 04 de outubro de 2023.

OBJETO: Nomeação de servidores públicos para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, em caráter de provimento temporário, para atender às necessidades de trabalho da Prefeitura Municipal de Porto Barreiro, em virtude da ausência de servidores efetivos para o cargo em questão.

| NUMERO DE INSCRIÇÃO | NOME | TIPO DE INSCRIÇÃO |
|---------------------|---------------------------|-----------------------|
| 021 | ANDREIA DE OLIVEIRA SILVA | PROVIMENTO TEMPORÁRIO |
| 022 | ANDREIA DE OLIVEIRA SILVA | PROVIMENTO TEMPORÁRIO |
| 023 | ANDREIA DE OLIVEIRA SILVA | PROVIMENTO TEMPORÁRIO |
| 024 | ANDREIA DE OLIVEIRA SILVA | PROVIMENTO TEMPORÁRIO |
| 025 | ANDREIA DE OLIVEIRA SILVA | PROVIMENTO TEMPORÁRIO |
| 026 | ANDREIA DE OLIVEIRA SILVA | PROVIMENTO TEMPORÁRIO |
| 027 | ANDREIA DE OLIVEIRA SILVA | PROVIMENTO TEMPORÁRIO |
| 028 | ANDREIA DE OLIVEIRA SILVA | PROVIMENTO TEMPORÁRIO |
| 029 | ANDREIA DE OLIVEIRA SILVA | PROVIMENTO TEMPORÁRIO |
| 030 | ANDREIA DE OLIVEIRA SILVA | PROVIMENTO TEMPORÁRIO |

VALOR TOTAL DAS LANCAS COM O VALOR MÁXIMO DE R\$ 2.000,00 (DOIS MIL E CENTOS E ZERO REAIS) POR CADA UM DOS SERVIDORES.

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 125/2023

De 04 de outubro de 2023.

OBJETO: Nomeação de servidores públicos para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, em caráter de provimento temporário, para atender às necessidades de trabalho da Prefeitura Municipal de Porto Barreiro, em virtude da ausência de servidores efetivos para o cargo em questão.

| NUMERO DE INSCRIÇÃO | NOME | TIPO DE INSCRIÇÃO |
|---------------------|---------------------------|-----------------------|
| 031 | ANDREIA DE OLIVEIRA SILVA | PROVIMENTO TEMPORÁRIO |
| 032 | ANDREIA DE OLIVEIRA SILVA | PROVIMENTO TEMPORÁRIO |
| 033 | ANDREIA DE OLIVEIRA SILVA | PROVIMENTO TEMPORÁRIO |
| 034 | ANDREIA DE OLIVEIRA SILVA | PROVIMENTO TEMPORÁRIO |
| 035 | ANDREIA DE OLIVEIRA SILVA | PROVIMENTO TEMPORÁRIO |
| 036 | ANDREIA DE OLIVEIRA SILVA | PROVIMENTO TEMPORÁRIO |
| 037 | ANDREIA DE OLIVEIRA SILVA | PROVIMENTO TEMPORÁRIO |
| 038 | ANDREIA DE OLIVEIRA SILVA | PROVIMENTO TEMPORÁRIO |
| 039 | ANDREIA DE OLIVEIRA SILVA | PROVIMENTO TEMPORÁRIO |
| 040 | ANDREIA DE OLIVEIRA SILVA | PROVIMENTO TEMPORÁRIO |

VALOR TOTAL DAS LANCAS COM O VALOR MÁXIMO DE R\$ 2.000,00 (DOIS MIL E CENTOS E ZERO REAIS) POR CADA UM DOS SERVIDORES.

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 126/2023

De 04 de outubro de 2023.

OBJETO: Nomeação de servidores públicos para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, em caráter de provimento temporário, para atender às necessidades de trabalho da Prefeitura Municipal de Porto Barreiro, em virtude da ausência de servidores efetivos para o cargo em questão.

| NUMERO DE INSCRIÇÃO | NOME | TIPO DE INSCRIÇÃO |
|---------------------|---------------------------|-----------------------|
| 041 | ANDREIA DE OLIVEIRA SILVA | PROVIMENTO TEMPORÁRIO |
| 042 | ANDREIA DE OLIVEIRA SILVA | PROVIMENTO TEMPORÁRIO |
| 043 | ANDREIA DE OLIVEIRA SILVA | PROVIMENTO TEMPORÁRIO |
| 044 | ANDREIA DE OLIVEIRA SILVA | PROVIMENTO TEMPORÁRIO |
| 045 | ANDREIA DE OLIVEIRA SILVA | PROVIMENTO TEMPORÁRIO |
| 046 | ANDREIA DE OLIVEIRA SILVA | PROVIMENTO TEMPORÁRIO |
| 047 | ANDREIA DE OLIVEIRA SILVA | PROVIMENTO TEMPORÁRIO |
| 048 | ANDREIA DE OLIVEIRA SILVA | PROVIMENTO TEMPORÁRIO |
| 049 | ANDREIA DE OLIVEIRA SILVA | PROVIMENTO TEMPORÁRIO |
| 050 | ANDREIA DE OLIVEIRA SILVA | PROVIMENTO TEMPORÁRIO |

VALOR TOTAL DAS LANCAS COM O VALOR MÁXIMO DE R\$ 2.000,00 (DOIS MIL E CENTOS E ZERO REAIS) POR CADA UM DOS SERVIDORES.

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 127/2023

De 04 de outubro de 2023.

OBJETO: Nomeação de servidores públicos para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, em caráter de provimento temporário, para atender às necessidades de trabalho da Prefeitura Municipal de Porto Barreiro, em virtude da ausência de servidores efetivos para o cargo em questão.

| NUMERO DE INSCRIÇÃO | NOME | TIPO DE INSCRIÇÃO |
|---------------------|---------------------------|-----------------------|
| 051 | ANDREIA DE OLIVEIRA SILVA | PROVIMENTO TEMPORÁRIO |
| 052 | ANDREIA DE OLIVEIRA SILVA | PROVIMENTO TEMPORÁRIO |
| 053 | ANDREIA DE OLIVEIRA SILVA | PROVIMENTO TEMPORÁRIO |
| 054 | ANDREIA DE OLIVEIRA SILVA | PROVIMENTO TEMPORÁRIO |
| 055 | ANDREIA DE OLIVEIRA SILVA | PROVIMENTO TEMPORÁRIO |
| 056 | ANDREIA DE OLIVEIRA SILVA | PROVIMENTO TEMPORÁRIO |
| 057 | ANDREIA DE OLIVEIRA SILVA | PROVIMENTO TEMPORÁRIO |
| 058 | ANDREIA DE OLIVEIRA SILVA | PROVIMENTO TEMPORÁRIO |
| 059 | ANDREIA DE OLIVEIRA SILVA | PROVIMENTO TEMPORÁRIO |
| 060 | ANDREIA DE OLIVEIRA SILVA | PROVIMENTO TEMPORÁRIO |

VALOR TOTAL DAS LANCAS COM O VALOR MÁXIMO DE R\$ 2.000,00 (DOIS MIL E CENTOS E ZERO REAIS) POR CADA UM DOS SERVIDORES.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANGI
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2023

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais de limpeza em caráter de provimento temporário, para atender às necessidades de trabalho da Prefeitura Municipal de Maracangi, em virtude da ausência de servidores efetivos para o cargo em questão.

| ITEM | DESCRIÇÃO | UNIDADE | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|------|--|---------|------------|----------------|-------------|
| 01 | Água sanitária | litro | 100 | R\$ 0,50 | R\$ 50,00 |
| 02 | Alvejante | litro | 100 | R\$ 0,50 | R\$ 50,00 |
| 03 | Amônia | litro | 100 | R\$ 0,50 | R\$ 50,00 |
| 04 | Algodão em flocos | kg | 100 | R\$ 0,50 | R\$ 50,00 |
| 05 | Algodão em caroço | kg | 100 | R\$ 0,50 | R\$ 50,00 |
| 06 | Algodão em linha | kg | 100 | R\$ 0,50 | R\$ 50,00 |
| 07 | Algodão em fibra | kg | 100 | R\$ 0,50 | R\$ 50,00 |
| 08 | Algodão em semente | kg | 100 | R\$ 0,50 | R\$ 50,00 |
| 09 | Algodão em casca | kg | 100 | R\$ 0,50 | R\$ 50,00 |
| 10 | Algodão em caroço e semente | kg | 100 | R\$ 0,50 | R\$ 50,00 |
| 11 | Algodão em casca e semente | kg | 100 | R\$ 0,50 | R\$ 50,00 |
| 12 | Algodão em fibra e semente | kg | 100 | R\$ 0,50 | R\$ 50,00 |
| 13 | Algodão em semente e casca | kg | 100 | R\$ 0,50 | R\$ 50,00 |
| 14 | Algodão em casca e fibra | kg | 100 | R\$ 0,50 | R\$ 50,00 |
| 15 | Algodão em fibra e semente e casca | kg | 100 | R\$ 0,50 | R\$ 50,00 |
| 16 | Algodão em semente e fibra e casca | kg | 100 | R\$ 0,50 | R\$ 50,00 |
| 17 | Algodão em fibra e semente e casca e semente | kg | 100 | R\$ 0,50 | R\$ 50,00 |
| 18 | Algodão em semente e casca e fibra e semente | kg | 100 | R\$ 0,50 | R\$ 50,00 |
| 19 | Algodão em fibra e semente e casca e semente e casca | kg | 100 | R\$ 0,50 | R\$ 50,00 |
| 20 | Algodão em semente e casca e fibra e semente e casca e semente | kg | 100 | R\$ 0,50 | R\$ 50,00 |

Data da ata: 29 de setembro de 2023.
Vigência da ata: 12 meses.
Rep. Câmara de Curitiba/PR.

MUNICÍPIO DE CORONEL VIDUA - PR
RESUMO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

Referente ao Edital: Pregão Eletrônico nº 59/2023. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de camisetas, bonês e cartilhas para a formação dos participantes do programa PROERD. Prazo: 12 meses. 04 de outubro de 2023 a 03 de outubro de 2024. Contratante: Município de Coronel Vidua.

DETENTORAS:

| ATA DE REGISTRO | DETENTORA | NUMERO DO CNPJ | VALOR TOTAL ESTIMADO R\$ |
|-----------------|-------------------------|--------------------|--------------------------|
| 197/2023 | ORELI CAMPANY LTDA | 08.223.616/0001-96 | 14.812,50 |
| 198/2023 | PRINT ONE NEGOCIOS LTDA | 30.651.174/0001-92 | 3.950,00 |

Coronel Vidua, 03 de outubro de 2023. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

do contrato, sendo: Jaiana Kevelin Gubert, a gestora e Vera Lúcia Gehlen, a fiscal. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vidua, 25 de setembro de 2023. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

Aditivo nº 07 - Contrato nº 42/2019 - Pregão Presencial nº 27/2019 - Contratante: Município de Coronel Vidua. Contratada: RODRIGO FRANCISCO DE OLIVEIRA PERSONAL. CNPJ sob nº 15.363.368/0001-08. A pedido da Secretaria de Saúde a Deliberação Superior, altera-se o gestor e o fiscal do contrato, sendo: Jaiana Kevelin Gubert, a gestora e Alina da Rocha Cavaliere, a fiscal. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vidua, 26 de setembro de 2023. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

Aditivo nº 05 - Contrato nº 46/2020 - Pregão Presencial nº 114/2019 - Contratante: Município de Coronel Vidua. Contratada: PELENZ & PELENZ PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA ME. CNPJ nº 05.646.674/0001-10. A pedido da Secretaria de Obras, Viagem e Urbanismo e autorização do Secretário de Administração, altera-se o gestor e o fiscal do contrato, sendo: Mauro Busanello, o gestor e Vilmar José Theodoro, o fiscal. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vidua, 27 de setembro de 2023. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

Aditivo nº 08 - Contrato nº 128/2020 - Pregão Presencial nº 99/2020. Contratante: MUNICÍPIO DE CORONEL VIDUA - Contratada: GENTE SEGURADORA S.A., CNPJ/MF nº 90.180.805/0001-02. A pedido do Secretário de Administração, altera-se o gestor e o fiscal do contrato, sendo: Carlos Lopes, o gestor e Evandro dos Santos, a fiscal. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vidua, 29 de setembro de 2023. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

ADITIVO Nº 04 ao contrato nº 52/2020 - Pregão Presencial nº 42/2020. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORONEL VIDUA. CONTRATADA: DESENVOLVER - GESTÃO E

Coronel Vivida, 05 de outubro de 2023.

FERNANDO DE QUADROS ABATTI,
Presidente da CPL.

Publicado por:
Iana Roberta Schmid
Código Identificador:C3418E0E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
ADITIVOS

ADITIVO Nº 12 ao Contrato nº 77/2019 – Tomada de Preços nº 03/2019 – Contratante: Município de Coronel Vivida juntamente com o Fundo Municipal de Saúde. Contratada: WELT PRESTADORA DE SERVIÇOS – EIRELI - ME, CNPJ nº 13.649.693/0001-90. A pedido da Secretaria de Saúde e Deliberação Superior, altera-se o gestor e o fiscal do contrato, sendo: Jaiana Kevilin Gubert, a gestora e Verusca C. P. Fontanive, a fiscal. Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Coronel Vivida, 27 de setembro de 2023.

ANDERSON MANIQUE BARRETO,
Prefeito.

Aditivo nº 06 – contrato nº 12/2020 – Pregão Presencial nº 11/2020. Contratante: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR - CONTRATADA: CLÍNICA CORONEL DE RAIO X, PSICOLOGIA E PSICANÁLISE LTDA – ME, CNPJ sob n.º 13.066.898/0001-42. A pedido da Secretaria de Saúde e Deliberação Superior, altera-se o gestor e o fiscal do contrato, sendo: Jaiana Kevilin Gubert, a gestora e Verusca C. P. Fontanive, a fiscal. Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Coronel Vivida, 27 de setembro de 2023.

ANDERSON MANIQUE BARRETO,
Prefeito.

Aditivo nº 04 - Contrato nº 61/2021 – Pregão Eletrônico nº 51/2021 – Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS, CNPJ nº 00.165.960/0001-01. Prorroga-se a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, de 02 de outubro de 2023 a 01 de outubro de 2024. Os valores permanecem inalterados. O valor mensal a ser pago passa a ser de R\$ 34.794,00. O valor total deste aditamento é de R\$ 417.528,00. Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Coronel Vivida, 22 de setembro de 2023.

ANDERSON MANIQUE BARRETO,
Prefeito.

Aditivo nº 05 ao Contrato nº 93/2019 - Pregão Presencial nº 58/2019 - Contratante: Município de Coronel Vivida/PR - Contratada: PARANÁ AMBIENTAL GESTÃO GLOBAL DE RESÍDUOS LTDA, CNPJ nº 07.911.409/0001-09. A pedido da Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo e autorização do Secretário de Administração, altera-se o gestor e o fiscal do contrato, sendo: Mauro Busanello, o gestor e Vilmar José Theodoro, o fiscal. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato.

Coronel Vivida, 27 de setembro de 2023.

ANDERSON MANIQUE BARRETO,
Prefeito

ADITIVO nº 11 ao Contrato nº 107/2019 – Pregão Presencial nº 62/2019 – Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: CTR3 PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 02.375.648/0001-78. A pedido da Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo e autorização do Secretário de Administração, altera-se o gestor e o fiscal do contrato, sendo: Mauro Busanello, o gestor e

Vilmar José Theodoro, o fiscal. Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Coronel Vivida, 27 de setembro de 2023.

ANDERSON MANIQUE BARRETO,
Prefeito.

ADITIVO nº 09 ao Contrato nº 108/2019 – Pregão Presencial nº 62/2019 – Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: CTR3 PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 02.375.648/0001-78. A pedido da Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo e autorização do Secretário de Administração, altera-se o gestor e o fiscal do contrato, sendo: Mauro Busanello, o gestor e Vilmar José Theodoro, o fiscal. Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Coronel Vivida, 27 de setembro de 2023.

ANDERSON MANIQUE BARRETO,
Prefeito.

ADITIVO nº 07 ao Contrato nº 102/2019 – Pregão Presencial nº 62/2019 – Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: CTR3 PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 02.375.648/0001-78. A pedido da Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo e autorização do Secretário de Administração, altera-se o gestor e o fiscal do contrato, sendo: Mauro Busanello, o gestor e Vilmar José Theodoro, o fiscal. Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Coronel Vivida, 27 de setembro de 2023.

ANDERSON MANIQUE BARRETO,
Prefeito.

ADITIVO Nº 09 ao contrato nº 43/2020 - Pregão Presencial nº 114/2019. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA. CONTRATADA: EVANDRO DE LARA, CNPJ nº 21.941.763/0001-07. A pedido da Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo e autorização do Secretário de Administração, altera-se o gestor e o fiscal do contrato, sendo: Mauro Busanello, o gestor e Vilmar José Theodoro, o fiscal. Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Coronel Vivida, 27 de setembro de 2023.

ANDERSON MANIQUE BARRETO,
Prefeito.

Aditivo nº 04 ao Contrato nº 92/2020 - Inexigibilidade nº 13/2020 - Contratante: Município de Coronel Vivida juntamente com o Fundo Municipal de Saúde – Contratada: A pedido da Secretaria de Saúde e Deliberação Superior, altera-se o gestor e o fiscal do contrato, sendo: Jaiana Kevilin Gubert, a gestora e Veridiana Marta Bertoldi Stédile, a fiscal. Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Coronel Vivida, 26 de setembro de 2023.

ANDERSON MANIQUE BARRETO,
Prefeito.

Aditivo nº 06 - Contrato nº 141/2019 - Pregão Presencial nº 98/2019. Contratante: Município de Coronel Vivida juntamente com o Fundo Municipal de Saúde. Contratada: BUCOFACIAL SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS LTDA, CNPJ/MF nº 26.220.478/0001-10. A pedido da Secretaria de Saúde e Deliberação Superior, altera-se o gestor e o fiscal do contrato, sendo: Jaiana Kevilin Gubert, a gestora e Vera Lúcia Gehlen, a fiscal. Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Coronel Vivida, 25 de setembro.

ANDERSON MANIQUE BARRETO,
Prefeito.

